



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO
EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2017.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, faço
SABER que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São aprovadas as contas de Governo dos Senhores Aloísio Rissi, Prefeito Municipal, e Irineu Possamai, Vice-Prefeito Municipal, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, correspondentes ao Exercício de 2017, nos termos do Art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, acatando o Parecer Favorável nº 20.340, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo nº 005478-02.00/17-8.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 13 dias
do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Ediane Brambilla Tressoldi
EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente
Decreto foi publicada
em lugar de costume no dia
13/10/2022

[Assinatura]
Secretário Geral

Antonio Remonti

Antonio Remonti
Primeiro Secretário